

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DOS TRANSPORTES, PARA A UNIDADE DE TRANSPORTES E ENERGIA

---- Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de Transportes, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

---- Presidente – Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Transportes e Energia; -----

---- 1.º Vogal Efetivo – Zaida Sofia Serrano Roques, Técnica Superior da Unidade de Transportes e Energia /Geografia /Urbanismo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

---- 2.º Vogal Efetivo – Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior de Recursos Humanos da Unidade de Gestão de Recursos, tendo sido substituída, por ausência, pelo 1º Vogal Suplente Isabel Patricia Baião Roberto, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Gestão de Recursos. -----

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na Ordem do Dia anexa à convocatória para a presente reunião, oportunamente enviada a todos os membros do Júri, e que se passa a indicar: -----

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos;**
- 2. Decisão relativa ao(os) candidato(os) admitido(s) e excluído(s) provisoriamente do Procedimento Concursal;**
- 3. Notificação do(os) candidato(os) excluído(s) provisoriamente do Procedimento Concursal para participação em sede de audiência prévia.**

---- Relativamente ao **ponto um da Ordem do Dia**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos,



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de 29 candidaturas. -----

---- No que concerne ao **ponto dois da Ordem do Dia**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. **Excluir** provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
8T	Álvaro Miguel Fadista Raposo	a); b); c)
19T	André Filipe Catela Lopes	b); c)
20T	António José Palhas	a)
9T	Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa	c)
16T	Daniela Cristina Catalão Mestrinho	b); c)
1T	Elvis Arantes Matos	c)
25T	Gonçalo Gonçalves Rodrigues	d); e)
27T	Isabel Cristina Matias Real	f)
29T	Marco António Pinto Pereira	a); d); e); g); h)
21T	Patrícia Amaro Aldeias	b); c)
7T	Rafael Cabete de Oliveira	a); b); c); d); e); g); h);
28T	Venina Raquel Macedo Peixeiro	c)

- a) O (A) candidato (a) não declara serem verdadeiros os factos constantes do formulário de candidatura, de acordo com o previsto no ponto 8 do formulário, uma vez que este não se encontra assinado;
- b) O (A) candidato (a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;
- c) O (A) candidato (a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.2.;

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

- d) O (A) candidato (a) não efetuou o preenchimento do ponto 8 do formulário de candidatura, pelo que não declarou deter os requisitos de admissão exigidos, constantes na Oferta de Emprego em apreço no ponto 8.1.;
- e) O (A) candidato (a) no preenchimento do ponto 8 do formulário de candidatura declara não deter os requisitos de admissão exigidos, constantes na Oferta de Emprego em apreço no ponto 8.1.;
- f) O (A) candidato (a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea c) do ponto 13.4.;
- g) O (A) candidato (a) não apresentou o formulário de candidatura, conforme exigido e referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 13.1.;
- h) O (A) candidato (a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido na Oferta de Emprego em apreço no ponto 13.3.;
2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

CANDIDATO(S)	
22T	Andreia Sofia Doirado Calhias
6T	Carlos Miguel Salgado Martins
14T	Daniela Aires Guerreiro Ezequiel
15T	Daniela Cristina Casa Velha Batista
24T	David Miguel Fragoso dos Lóios
23T	Diogo Henrique Pratas D'Oliveira
17T	Francisco José Martins Gomes
13T	Francisco Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva
5T	Hugo Jaime Lobo de Barros
10T	Ilídio Gabriel Marques Brazeta
3T	Joana Margarida Lopes Farinha
4T	Mafalda Isabel Pereira Bonito
11T	Mariana Isabel Macareno Sardinha
12T	Patrícia Alexandra Mendes Ramalho Aniceto

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

18T	Sérgio Luís Balixa Penica
2T	Stéphane Tomaz
26T	Vítor Daniel Encarnado Gateira

---- O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou (declararam) ter relação jurídica de emprego público. -----

CANDIDATO(S)	
22T	Andreia Sofia Doirado Calhias
9T	Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa
16T	Daniela Cristina Catalão Mestrinho
17T	Francisco José Martins Gomes
5T	Hugo Jaime Lobo de Barros
27T	Isabel Cristina Matias Real
11T	Mariana Isabel Macareno Sardinha
12T	Patrícia Alexandra Mendes Ramalho Aniceto

---- No que concerne ao **ponto três da Ordem do Dia**, o Júri deliberou, ainda, proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação dos candidatos provisoriamente excluídos, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço “recrutamento@cimac.pt”, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Formulário de Audiência Prévia”, disponível na página eletrónica da CIMAC, em www.cimac.pt. -----

---- Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. -----

---- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no edifício da CIMAC, e na página eletrónica da mesma em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Ricardo Rodrigues Osório de Barros)

VOGAIS



(Zaida Sofia Serrano Roques)



(Isabel Patricia Baião Roberto)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

EDITAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DOS TRANSPORTES, PARA A UNIDADE DE TRANSPORTES E ENERGIA

(Aberto pelo Aviso n.º 15106/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147, de 01/08/2022)

Lista de Candidatos

Candidato(s) admitido(s), por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI – ATA N.º 2
22T	Andreia Sofia Doirado Calhias	Admitido(a)
6T	Carlos Miguel Salgado Martins	Admitido(a)
14T	Daniela Aires Guerreiro Ezequiel	Admitido(a)
15T	Daniela Cristina Casa Velha Batista	Admitido(a)
24T	David Miguel Fragoso dos Lóios	Admitido(a)
23T	Diogo Henrique Pratas D'Oliveira	Admitido(a)
17T	Francisco José Martins Gomes	Admitido(a)
13T	Francisco Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva	Admitido(a)
5T	Hugo Jaime Lobo de Barros	Admitido(a)
10T	Ilídio Gabriel Marques Brazeta	Admitido(a)
3T	Joana Margarida Lopes Farinha	Admitido(a)
4T	Mafalda Isabel Pereira Bonito	Admitido(a)
11T	Mariana Isabel Macareno Sardinha	Admitido(a)
12T	Patrícia Alexandra Mendes Ramalho Aniceto	Admitido(a)
18T	Sérgio Luís Balixa Penica	Admitido(a)
2T	Stéphane Tomaz	Admitido(a)
26T	Vítor Daniel Encarnado Gateira	Admitido(a)

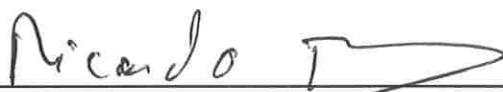
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Candidato(s) excluídos provisoriamente, por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI – ATA N.º 2
8T	Álvaro Miguel Fadista Raposo	Excluído(a)
19T	André Filipe Catela Lopes	Excluído(a)
20T	António José Palhas	Excluído(a)
9T	Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa	Excluído(a)
16T	Daniela Cristina Catalão Mestrinho	Excluído(a)
1T	Elvis Arantes Matos	Excluído(a)
25T	Gonçalo Gonçalves Rodrigues	Excluído(a)
27T	Isabel Cristina Matias Real	Excluído(a)
29T	Marco António Pinto Pereira	Excluído(a)
21T	Patrícia Amaro Aldeias	Excluído(a)
7T	Rafael Cabete de Oliveira	Excluído(a)
28T	Venina Raquel Macedo Peixeiro	Excluído(a)

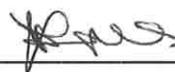
Évora, 02 de setembro de 2022

PRESIDENTE DO JÚRI



(Ricardo Rodrigues Osório de Barros)

VOGAIS



(Zaida Sofia Serrano Roques)



(Isabel Patrícia Baião Roberto)